

## Abertura de Procedimento Pré-Contratual

No uso das competências que lhe foram conferidas, o Conselho de Administração da EMEC, E.M. e nos termos dos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a sua nova redação, deliberou contratar através de ajuste direto e de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 24º do CCP, ou seja, em anterior concurso público, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, a confeção e fornecimento de refeições para o ano letivo de 2016/2017, com o valor base de 184.850,00€ (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Mais informou, que os cadernos de encargos não são alterados relativamente aos dos concursos públicos.

Este procedimento está enquadrado no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos com o **CPV: 55524000-9 Serviço de Fornecimento de Refeições (catering) a escolas.**

As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

Abade de Neiva, 1 de setembro de 2016.

O Conselho de Administração da EMEC, E.M.,  
EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA DE BARCELOS

ESCOLA DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE  
BARCELOS

Rua da Feiteira, nº10 4750-001 Abade de Neiva  
NIF: 504 635 417